

São Paulo, 18 de abril de 2017.

PROCON DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 2, 24 – Ed. Vermelho, Térreo ao 4º andar St. Central
Goiânia - GO
CEP 74.013-020

Assunto: Comunicado de Recall – Campanha de Chamamento dos Veículos Mitsubishi PAJERO FULL, SUBSTITUIÇÃO DO INSUFLADOR DA BOLSA DE AIRBAG DO PASSAGEIRO.

Ilmo. Srs.,

A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (HPE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0001-07, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar - Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, licenciada a distribuir e fabricar veículos da marca **Mitsubishi®** no Brasil, e que não mantém subordinação societária com empresa japonesa Mitsubishi Motors Corporation, neste ato legalmente representada na forma do seu Contrato Social, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 10, §1º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e do artigo 2º, inciso II, da Portaria MJ nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar que foi protocolada junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), em **18 de abril de 2017**, e será veiculada na mídia a partir de **19 de abril de 2017**, a **Campanha de Chamamento dos Veículos Mitsubishi PAJERO FULL**, fabricados entre janeiro de 2007 e dezembro de 2010.

A HPE informa que 7.826 (sete mil oitocentos e vinte e seis) veículos com números de chassi finais não sequenciais entre 8JA00101 até 9JA01155 e, AJA00101 até AJA00729, devem agendar a substituição gratuita do insuflador da bolsa de *airbag* do passageiro, em uma das Concessionárias Mitsubishi Motors.

Foi detectada a possibilidade de deflagração inadequada do insuflador da bolsa de *airbag* do passageiro.

Durante uma colisão frontal, que resulte no acionamento do *airbag* do passageiro, poderá ocorrer a ruptura da carcaça do insuflador da bolsa do *airbag*, com a projeção de fragmentos metálicos contra o passageiro e os demais ocupantes do veículo, podendo causar danos graves e/ou fatais ao passageiro e aos demais ocupantes do veículo.

Mais informações poderão ser obtidas gratuitamente, por meio do SAC - 0800 702 0404, de segunda a sexta das 8h às 18h, e-mail: sac@hpeautos.com.br ou pelo website www.mitsubishimotors.com.br.

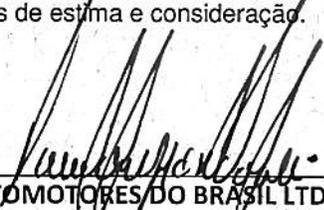
Solicitamos, por gentileza, que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente processo sejam encaminhados aos cuidados do Sra. Claudimar Elias de Deus Faria, gerente de Operações de Serviços da HPE, nas Quadras 5, 7 e 7A do DIMIC (Distrito Mineral Industrial de Catalão), Catalão/GO, 75709-901 e/ou pelo e-mail claudimarfaria@hpeautos.com.br.

Sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição deste Órgão para prestar eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Julio Fiorin – Diretor de Pós Vendas



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Paulo Neves – Gerente de SAC

